

Alteração ao quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares				Escalações								Tipo carreira	Obs.				
			Ocup.	Vagos	Criados	Extintos	Total	1	2	3	4	5	6	7			8			
Administrativo	Assistente administrativo	Assistente adm. espec. Assistente adm. principal ... Assistente administrativo ...						269	280	295	316	337	—	—	—	—	—	—	(a)	
			1	1	1	1	1	199	209	218	228	238	249	—	—	—	—	—		
								151	160	175	189	204	218	233	249	—	—	—		—
Auxiliar	Motorista de pesados	Motorista de pesados		1	1	1	1	151	160	175	189	204	218	233	249	—	—	—	Horiz.	—
	Cantoneiro de limpeza	Cantoneiro de limpeza	1		1	1	1	155	165	181	194	214	228	—	—	—	—	—	Horiz.	—
	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo		1	1	1	1	128	137	146	155	170	184	199	214	—	—	—	Horiz.	—
	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais		1	1	1	1	128	137	146	155	170	184	199	214	—	—	—	Horiz.	—
	Coveiro	Coveiro		1	1	1	1	155	165	181	194	214	228	—	—	—	—	—	Horiz.	—

(a) Dotação global.

8 de Agosto de 2005. — O Presidente da Junta, *Joaquim Firmino Semeano*.

JUNTA DE FREGUESIA DE BOBADELA

Aviso n.º 6542/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato.* — Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que a Junta de Freguesia de Bobadela, em reunião de 26 de Abril de 2005, deliberou renovar por um período de mais seis meses, a partir de 1 de Junho de 2005, o contrato de trabalho a termo certo, celebrado com José Carlos Viana Peixoto, na categoria de jardineiro, em 1 de Junho de 2004.

20 de Agosto de 2005. — A Secretária, por delegação do Presidente da Junta, *Cláudia Alexandra André da Conceição*.

Aviso n.º 6543/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato.* — Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que a Junta de Freguesia de Bobadela, em reunião de 28 de Fevereiro de 2005, deliberou renovar por um período de mais seis meses, a partir de 1 de Abril de 2005, os contratos de trabalho a termo certo, celebrados com Álvaro Martins Marques e José Escoval Costa, na categoria de cantoneiros de limpeza, em 1 de Outubro de 2003.

23 de Agosto de 2005. — A Secretária, por delegação do Presidente da Junta, *Cláudia Alexandra André da Conceição*.

JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIRA DOS CAVALEIROS

Aviso n.º 6544/2005 (2.ª série) — AP. — Para os efeitos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado, por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea *h)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contrato a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação, com Juvenália Isabel Guerreiro Salgado, para exercer funções inerentes à categoria de assistente administrativa, com início a 5 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

24 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente da Junta, (*Assinatura ilegível*.)

JUNTA DE FREGUESIA DE LAGOS (SÃO SEBASTIÃO)

Aviso n.º 6545/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos, e nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por deliberação desta Junta de Freguesia, datada de 16 de Agosto de 2005, foi celebrado contrato de trabalho, no âmbito da reabilitação profissional, com José Manuel Louzeiro Augusto, na categoria de auxiliar de serviços gerais, com início de funções no dia 17 de Agosto de 2005, inclusive, pelo prazo de um ano.

18 de Agosto de 2005. — O Presidente da Junta, *Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz*.

JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRA

Aviso n.º 6546/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que foi renovado, pelo período de seis meses, o contrato de trabalho a termo certo, com início em 1 de Julho de 2005 até 31 de Dezembro de 2005, de acordo com a nova redacção do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com Manuel da Silva Alves, auxiliar de serviços gerais.

O Presidente da Junta, *Rodolfo Maia Mesquita*.

JUNTA DE FREGUESIA DE MARRAZES

Protocolo n.º 1/2005 — AP. — *Regulamento de Cedência e Utilização do Pavilhão Desportivo de Marrazes:*

Nota justificativa

Considerando que para uma melhor prossecução da prestação pública dos serviços do Pavilhão Desportivo de Marrazes se torna